

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 09/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;
- o que estabelece a Portaria GM/MS nº 2135/2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- o debate realizado pelo Grupo de Trabalho designado para analisar a Programação Anual de Saúde 2017, sistematizado pela Assessoria Técnica do CMS/POA no Parecer nº 02/2017, em Reunião Ordinária do dia 09 de março de 2017.

RESOLVE APROVAR:

A Programação Anual de Saúde para o ano de 2017, com exceção das metas 13, 31, 44 e 58.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde